



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

17ª LEGISLATURA 2017/2020

ATA 13

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, no Plenário da Câmara Municipal de Baldim-MG, situado à Rua Vitalino Augusto, nº 75, centro – Baldim-MG, às 18:30 horas, foi realizada mais uma sessão extraordinária conforme Edital de Convocação, nos termos do artigo 25, § 3º, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Baldim e nos termos do artigo 16, § 2º, inciso II, c/c artigo 17, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e ainda nos termos do artigo 5º, inciso II, do Decreto-Lei n. 201\67 em razão de urgência e interesse público relevante, relacionado ao regular funcionamento dos Poderes Públicos e em razão da exclusiva atribuição do Poder Legislativo Municipal de conhecer, processar e julgar deliberação sobre denúncia formulada pela eleitora e cidadã deste município, Sra. Soraya Aparecida de Souza em desfavor do Sr. João Antônio da Trindade, Prefeito Municipal eleito do Município de Baldim, conforme disposto no artigo 5º, inciso II, do Decreto-Lei n. 201\67, sob a Presidência do Vereador Joel Ferreira Martins, havendo “quórum” legal declarou aberta a sessão, solicitando ao Vereador Ildefonso de Souza Silvério para fazer a leitura de um Texto da Bíblia Sagrada, logo após foi feita a Oração do Pai Nosso. Em seguida solicitou ao 1º Secretário Licanor Lopes da Silva que procedesse a chamada nominal dos Vereadores, constando a presença dos seguintes Edis: Adriano Ferreira de Siqueira, Airton Eustáquio Paulo, Arnaldo José da Silva, Clelia de Castro Reis, Darci Barreto dos Santos, Divinalva da Piedade Coelho, Ildefonso de Souza Silvério, Joel Ferreira Martins e Licanor Lopes da Silva. Prosseguindo o Presidente fez a leitura da denúncia formulada pela eleitora e cidadã deste município, Sra. Soraya Aparecida de Souza em desfavor do Sr. João Antônio da Trindade, Prefeito Municipal de Baldim. Dando continuidade o Presidente passou a palavra ao Dr. Mauro Bomfim, Assessor Jurídico, que fez uma explanação sobre o rito legal a ser adotado no processo político administrativo, seguindo-se a forma ditada no Decreto Lei nº

201/1967. Em seguida o Sr. Presidente passou a consultar o plenário sobre o recebimento ou não da denúncia. Prosseguindo a palavra foi passada aos Vereadores para votação nominal sobre a denúncia: Adriano Ferreira de Siqueira, Airton Eustáquio Paulo, Clelia de Castro Reis, Darci Barreto dos Santos, Divinalva da Piedade Coelho e Ildfonso de Souza Silvério, votaram não, portanto rejeitando a denúncia, e os Vereadores: Arnaldo José da Silva e Licanor Lopes da Silva votaram sim, a favor do recebimento da denúncia. Obtendo-se 06 (seis) votos contra a denúncia e 02 (dois) a favor. Portanto a denúncia foi arquivada, sendo o resultado da votação nominal anunciado pelo Sr. Presidente. O Presidente agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar, a reunião finalizou às 19:58 horas, e o Presidente encerrou a sessão conforme Regimento Interno desta Casa de Leis, após a Oração do Pai Nosso eu 1º Secretário, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e demais membros.

Baldim, 18 de agosto de 2017.